



## **Substituição de membro do Conselho de Administração**

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, divulgar ao mercado a substituição de um membro do Conselho de Administração da REN.

O Sr. Dr. José Manuel Félix Morgado, Vogal do Conselho de Administração da REN, nomeado por indicação da sociedade Gestmin SGPS, S.A. (“Gestmin”) para exercer o cargo em nome próprio, informou o Sr. Presidente do Conselho de Administração da sua renúncia ao respetivo cargo.

Subsequentemente, a Gestmin comunicou à REN a sua decisão de designar o Sr. Dr. Manuel Carlos de Melo Champalimaud, como membro do Conselho de Administração da REN para exercer o cargo em nome próprio.

Lisboa, 31 de Julho de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.